

REGULAMENTO DO CONCURSO “PASSATEMPO” O VERÃO É...

AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

CLÁUSULA I - ORGANIZAÇÃO

O Passatempo – “O Verão é...”, adiante referenciado apenas como Passatempo, é promovido pela “Águas da Região de Aveiro, S.A.”, doravante designada por AdRA, empresa do grupo Águas de Portugal, com sede em Cacia, na Travessa Rua da Paz, n.º 4 e desenvolve-se no âmbito do Município de Albergaria-a-Velha.

CLÁUSULA II - OBJETIVOS DO PASSATEMPO

O Passatempo tem como principal objetivo sensibilizar para as vantagens do consumo de água da torneira, promover comportamentos ambientalmente sustentáveis e criar uma maior aproximação da AdRA com a população. Pretende-se que os participantes, através do copy, explorem o seu potencial criativo, exteriorizando a sua opinião acerca do Verão, contribuindo-se assim, com este passatempo, para uma dar voz aos valores que o representam; descanso, família, amizade, tempo livre. Já as ofertas em questão, vão ao encontro de pessoas que se preocupam com o ambiente, independentemente de onde estão, e do que estão a fazer e respetivo estilo de vida (utilização de cantil, na rua, garrafa em casa e um saco de compras reutilizável) e a valorização do serviço público de abastecimento de água potável.

CLÁUSULA III – TEMÁTICA

O passatempo tem como título: “O verão é...”.

CLÁUSULA IV – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O passatempo abrange a categoria de copy;
2. O passatempo destina-se aos utilizadores do Facebook residentes em Portugal;
3. Cada participante apresenta uma frase;
4. A participação no passatempo é gratuita;
5. As frases deverão ser postadas como comentário ao post do passatempo no Facebook da AdRA;
6. A data para submissão das frases é entre dia 15 e 19 de agosto;
7. O passatempo, nas suas fases de votação no Facebook da AdRA, desenvolve-se de 15 e 19 de agosto;
8. A AdRA reserva-se ao direito de desclassificar e eliminar qualquer participação que não respeite as regras supracitadas, bem como o bom senso e decoro.

CLÁUSULA V – FORMA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. A votação e eleição dos 50 vencedores será feita através de:
 - a) Votação, aberta a todos, na página do Facebook da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A. Os 50 trabalhos com mais “gosto” e/ou “adorno”, serão os vencedores;
 - b) A votação é, portanto, pública, objetiva, e insuscetível de recurso;
 - c) Esta fase de votação decorrerá entre 15 e 19 de agosto;
2. A AdRA atribui 1 kit Água da Torneira - 1 saco de algodão estampado, um cantil e uma garrafa de vidro AdRA - num total de 50, a cada um dos 50 trabalhos com os maiores números de “gostos/adorno”.
3. A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra ao vencedor após a conclusão do passatempo através de mensagem privada.
4. O prémio a atribuir é livre de quaisquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando todos os seus custos a cargo da promotora deste passatempo.

CLÁUSULA VI - DIREITOS DE AUTOR

1. A AdRA poderá divulgar os trabalhos pela comunicação social, redes sociais, website e internamente;
2. Em qualquer situação, a AdRA encontra-se autorizada a exercer as faculdades *supra* indicadas.

CLÁUSULA VII - ACEITAÇÃO

1. A participação neste passatempo pressupõe a plena e total aceitação de todas e quaisquer regras do Regulamento do Passatempo, e da votação final;
2. Caberá à AdRA analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento;
3. A organização pode anular este passatempo, de pleno direito, qualquer que seja a causa, sem direito a qualquer indemnização aos participantes do passatempo.